

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 583 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 385/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo que visa a Contratação Temporária por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 076/2019 do Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** as deliberações na 450ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Prorrogar o contrato de trabalho da empregada pública temporária Sra. Cibele Takayama Lima, portadora do RG n. 1591338 SSP/MS e inscrita no CPF n. 030.768.531-47, da função de Assistente Administrativo do Coren-MS, nos termos dos artigos 445 e 451 do Decreto Lei nº 5.452 de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Art. 2º** A prorrogação do contrato de trabalho será por período indeterminado não ultrapassando 1 (um) ano a contar do término do primeiro período do contrato que se encerrou no dia 27 de setembro de 2019.

**Art. 3º** A presente prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse público, e observada a cláusula assecuratória de direito recíproco.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978